

**PORTARIA N.º 9828, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

*"Afasta Preventivamente o Cidadão Odir Schneider do Cargo Efetivo de Vigia, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** afastar preventivamente pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data de 05 de Setembro de 2019, o cidadão **Odir Schneider**, do Cargo de Vigia, Matrícula n.º 1025, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, nos termos do Art. 169, da Lei Complementar n.º 056/2011, em razão dos fatos narrados no Protocolo n.º 440/2019, e enquanto perdurar Processo Disciplinar a ser apurado. O Afastamento é, inicialmente sem prejuízo à remuneração, nos Termos do Art. 170 da Lei supramencionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento